



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUMDICA) DE SINIMBU – 2019

Considerando que:

1. O **COMDICA** é o órgão normativo, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis em relação às políticas para as crianças e adolescentes no Município;
2. O **Fundo Municipal** é um mecanismo de **arrecadação de recursos financeiros** para complementar a efetivação da política de atendimento, sendo um mecanismo básico para a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
3. A proposta deste Conselho visa à **garantia do acesso às Políticas Sociais Básicas**, contemplando os direitos fundamentais da criança e do adolescente conforme a Constituição Federal nos seus Artigos 204 e 207, no ECA no seu artigo 87 e Lei Municipal nº 169 de 03 de Junho de 1996.
4. O **Plano de Ação e Aplicação** contempla a consolidação da proteção integral fundamentada no princípio da prioridade absoluta e consagrada no Artigo 287 da Constituição Federal;
5. No município há crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente as de famílias de baixa renda e/ou que necessitem proteção especial;
6. O fomento aos serviços sociais básicos, a implantação de programas e projetos e parcerias com entidades que atuam na promoção, prevenção e defesa dos direitos da criança e adolescente, torna-se fator preponderante que haja um Plano de Ação com disponibilidade de recursos financeiros para investimentos;
7. O resultado total de doações e aplicações financeiras desde a consolidação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até a presente data no valor total **R\$ 24.308,14 (vinte e quatro mil reais)**, sem considerar as possíveis receitas de destinação do Imposto de Renda e doações posteriores e dentro do ano de 2019;

Pelas considerações elencadas, segue detalhamento d Plano de Ação e Aplicação de Recursos e orçamento para o ano de 2019, conforme Lei Municipal nº 169 de 03 de Junho de 1996, em cumprimento à Lei Federal nº 8069/90 – ECA, na forma dos itens a seguir:

1. Admissão e apoio nos de serviços, programas e projetos educacionais prestados por entidades educacionais registradas sem implicar na destinação de valores do Fundo Municipal;
2. Instauração de processo eleitoral complementar para preenchimento de vagas de 1 (um) Conselheiro Tutelar e 1 (um) Suplente;
3. Instauração de processo eleitoral regular para preenchimento de vagas de 5 (cinco) Conselheiros Tutelares e 5 (cinco) Suplentes;
2. Destinação de valores para o **fomento de serviços, oficinas, programas e projetos de políticas sociais básicas**, prioritariamente na área de assistência social, cultura, saúde, educação e esporte, a partir da implementação de Programa de Proteção em regime de orientação e apoio sócio familiar no valor de **até R\$9.723,25**, correspondente a 40% do total de recursos disponíveis;
3. Destinação de valores para **formação continuada dos Conselheiros de Direitos e Tutelares**, possibilitando a participação em conferências, congressos, convenções, seminários, treinamento e outros, no valor de **até R\$3.038,51**, correspondente a 12,5% do total de recursos disponíveis;
4. Destinação de valores para a **realização de eventos culturais e esportivos, capacitações, formações, palestras e cursos** no próprio município de Sinimbu voltado aos conselheiros e comunidade em geral que tenha foco na Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **até R\$6.077,03**, correspondente a 25% do total de recursos disponíveis;
5. Destinação de valores para a **produção de materiais gráficos informativos e de divulgação** das ações do COMDICA que fomentem a política de direito e ampliem o potencial de captação de recurso através de campanhas, ações continuidade e incentivos, no valor de **até R\$3.038,51**, correspondente a 12,5% do total de recursos disponíveis;
6. A reserva técnica financeira **R\$ 2.430,81**, representando 10% do total, poderá ser destinada ao incentivo a acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes, para o programa de atenção integral a primeira infância, custos emergenciais e/ou gerenciais das ações acima descritas, bem como, do processo de eleição e eleição complementar do Conselho Tutelar.

Sinimbu, 7 de março de 2019.

ELOCI MARIA ARMANI DOS SANTOS
Presidente COMDICA